



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 310/2025

**“ALTERA CRONOGRAMA DO
PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Pains, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 65, inciso VI, e

Considerando o teor do Ofício nº 25/2025, encaminhado pela Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG;

Considerando que houve muitos candidatos inscritos no Processo Seletivo;

Considerando que o prazo previsto para a análise da 2ª Etapa (investigação social) do Processo Seletivo foi insuficiente;

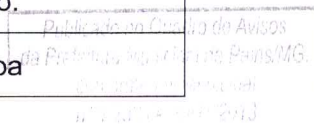
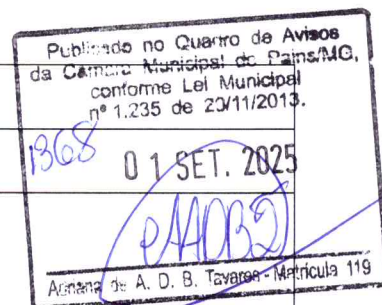
Considerando a necessidade de alterar o cronograma do Processo Seletivo.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo III do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 029/2025, para atualizar o cronograma para o cargo de Monitor de Olho Vivo:

ANEXO III

CRONOGRAMA	
31/07/2025	Publicação do Edital.
01/08/2025 a 15/08/2025	Período de inscrições.
18/08/2025	Análise da Primeira Etapa.
20/08/2025	Divulgação do Resultado Preliminar da Primeira Etapa.
21/08/2025	Prazo de recurso referente ao resultado da Primeira Etapa e Prazo para impugnação da Comissão do Processo Seletivo.
22/08/2025	Análise dos recursos referentes à Primeira Etapa





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
Estado de Minas Gerais

25/08/2025	Publicação do Resultado Final da Primeira Etapa e divulgação dos candidatos aprovados para a Segunda Etapa.
26/08/2025 a 15/09/2025	Realização da Investigação Social pela Polícia Militar
16/09/2025	Divulgação do Resultado da Segunda Etapa, com os horários das avaliações individuais.
17/09/2025	Prazo de recurso referente ao resultado da Segunda Etapa
18/09/2025	Realização da avaliação individual.
19/09/2025	Análise e publicação do resultado da avaliação individual.
22/09/2025	Prazo de recurso referente ao resultado da Terceira Etapa.
23/09/2025	Análise dos recursos referentes à Terceira Etapa.
24/09/2025	Divulgação do Resultado Final da Terceira Etapa e divulgação dos candidatos aprovados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pains, 01 de setembro de 2025.

ITAMAR RAFAEL DE CASTRO:36315338615
Assinado de forma digital
por ITAMAR RAFAEL DE
CASTRO:36315338615
Dados: 2025.09.01
15:24:32 -03'00'

ITAMAR RAFAEL DE CASTRO
Prefeito Municipal

